



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

PORTARIA N° 04/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear servidores municipais abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Permanente que terá por incumbência o recebimento dos bens patrimoniais ou não, adquiridos pela administração municipal, incluindo materiais, serviços e obras de engenharia.

-Presidente: Douglas José Dall'Apria

-Secretária: Dihoany Tochinski Bazzi Maciel

-Membros:

Silvana da Silva Trombeta – Responsável junto a Secretaria de Saúde;
Ivone Leôncio de Souza Leite – Responsável junto a Secretaria de Educação;

Telmo Bernartt – Responsável junto a Secretaria de Viação e Obras;

Patricia Pavan Zardo – Responsável junto a Secretaria de Assistência Social;

Parágrafo Primeiro – As secretarias e os departamentos não contemplados com membros responsáveis ficam sob a responsabilidade do Presidente e da secretária, nomeados nesta portaria.

Parágrafo Segundo – Os membros acima relacionados serão os responsáveis em cada departamento pelo recebimento e comunicação do mesmo para o presidente e secretário.

Art. 2º)- Os serviços a serem prestados não acarretarão ônus ao Município e serão considerados de relevância.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de janeiro de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO**